



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 18.167.206/0001-76

Nome do Administrador de Carteira: STRATEGIC PORTFOLIO ADVISORS - GESTORA DE RECURSOS LTDA

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A STRATEGIC PORTFOLIO ADVISORS - GESTORA DE RECURSOS LTDA. foi devidamente autorizada, por meio do ATO DECLARATÓRIO Nº 13.263, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013, a prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, tendo, desde então, focado a sua atuação na gestão de fundos de investimentos multimercados de crédito privado no exterior.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Eventos societários:

1ª alteração contratual - 11/2015
alteração do endereço da sede

2ª alteração contratual - 06/2016
Instituído as Diretoria De Investimentos, Diretoria De compliance, Diretoria De Risco e Diretoria De Prevenção a Lavagem De Dinheiro.

3ª alteração contratual - 05/2017
Ingresso do Sócio David Menahem Khafif.

4ª alteração contratual - 07/2018
Atribuição ao Sócio Natan Sakkal como responsável pela administração e gestão de investimentos de carteira de valores mobiliários, e ao Sócio Ariel Shammah como responsável pela gestão de risco, compliance e pldft.

5ª alteração contratual - 10/2021
Ingresso do sócio Jonathan Meir Jacobs

6ª alteração contratual - 06/05/2022
Ingresso do Sócio Perspectiva Investimentos

b. Escopo das atividades

Exercício da atividade de gestão de recursos de terceiros e de administração de carteira de títulos e valores mobiliários.

c. Recursos humanos e computacionais

Recursos humanos: 5 sócios e 6 empregados

Recursos Computacionais: Servidor Dell PowerEdge R210II; 7 microcomputadores Dell Optiplex 7010 com Core i5, 2 dispositivos de backup HD externo portátil Dell superspeed, 1 nobreak

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Contidas na Política de Regras e Procedimentos de Compliance da SPA



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

5

b. Número de empregados:

5

c. Número de terceirizados:

1

CPF	Nome
284.488.938-75	NATAN SAKKAL

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Exercício da atividade de gestão de recursos de terceiros e de administração de carteira de títulos e valores mobiliários.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A SPA tem suas atividades concentradas na gestão de fundos de investimento multimercado regulado pela Instrução CVM n.º 555/14

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações, debêntures, bônus de subscrição, outros títulos mobiliários conversíveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, títulos públicos e etc., através da gestão de fundos de investimento regulados pela Instrução CVM n.º 555/14.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A SPA exerce somente a atividade de administração de carteiras e de valores mobiliários, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A SPA não possui atividades exercidas por sociedade controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador, por consequência, não existem potenciais conflitos de interesses.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	15	0	15



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	0	0
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	15		15
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	15	0	15

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 549.907.320,00	R\$ 0,00	R\$ 549.907.320,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 67.951.005,38	
R\$ 50.303.668,89	
R\$ 48.043.856,65	
R\$ 35.065.285,16	
R\$ 33.677.538,34	
R\$ 27.416.715,95	
R\$ 25.740.994,87	
R\$ 25.090.943,79	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 549.907.320,00		R\$ 549.907.320,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 549.907.320,00	R\$ 0,00	R\$ 549.907.320,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 3.406.830,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 3.835.350,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 32.540.510,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 119.076.440,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 1.244.050,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 22.842.200,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 215.595.610,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 143.393.770,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 7.972.560,00
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 549.907.320,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A. Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

A SPA não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
284.488.938-75	Natan Sakkal
00.006.566/4178-93	Ariel Shammah
156.535.918-66	Ely Hakim
435.919.768-30	David Menahem Khafif
159.580.057-31	Jonathan Meir Jacobs
07.513.209/0001-06	Perspectiva Investimentos e Participações Imobiliárias LTDA

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Área de Gestão: Esta área é responsável por gerir carteiras de investimentos, elaborar as estratégias de investimento, executar as ordens, definir taxas e preços, sempre respeitando as normas legais, as diretrizes estabelecidas nos Comitês, os indicadores de risco e as restrições específicas de cada operação.

Área de Controle de Riscos: Esta área é responsável pelos controles de risco dos fundos de investimento, supervisionando a gestão dos fundos de investimento de acordo com as diretrizes de risco.

Área de Controles Internos e Compliance: esta área é responsável por zelar pelo cumprimento das regras, tanto os controles internos quanto à legislação em geral.

Comitês:

Comitê de Investimentos: tem por objetivo assessorar as decisões relacionadas à gestão dos fundos de investimento. Uma reunião mensal do referido Comitê é importante para alinhamento dos Colaboradores, e suas realizações mensais, registradas em atas, têm caráter de decisão das estratégias a serem seguidas.

Comitê de Risco e Compliance: tem por objetivo revisar os Indicadores de Riscos; aprovar alterações nas políticas e manuais; deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos e de Compliance; e outras matérias pertinentes. Sua realização deve ser sempre registrada em ata.

As decisões do Comitê são aprovadas por maioria e suas deliberações serão formalizadas em ata.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

O Comitê de Investimentos tem frequência mínima mensal, mas reuniões ao longo da semana são usualmente realizadas para alinhamento das posições e estratégias dos fundos. Participa o Diretor de Gestão, bem como o departamento envolvido na Gestão de Recursos da SPA.

O Comitê de Risco e Compliance se reunirá no mínimo mensal, ou sempre que necessário. O Comitê será composto pelo Diretor de Risco e Compliance, e os envolvidos nas atividades de Risco e Compliance.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A SPA tem 4 (quatro) Diretorias. Estas Diretorias, bem como as suas respectivas atribuições, são: (i) Diretoria de Investimentos, responsável pela atividade da administração de carteira de títulos e valores mobiliários; (ii) Diretoria de Compliance, responsável pelo cumprimento dos manuais, normas, regras de conduta, controles internos e regulamentação e legislação aplicáveis; (iii) Diretoria de Risco, responsável pelo monitoramento, mensuração e ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários que administre; e (iv) Diretoria de Prevenção da Lavagem de Dinheiro, responsável pela aplicação das regras que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores.

São diretores da gestora, Ariel Shammah (diretor de compliance, risco e PLDFT), Ely Hakim e Natan Sakkal (diretor de gestão). A sociedade pode ser representada por dois administradores, agindo sempre em conjunto. Apenas as matérias determinadas na legislação são deliberadas em reuniões de sócios.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	284.488.938-75	NATAN SAKKAL	42	administrador	diretor de investimento	02/09/2013	indeterminado		Administração de Empresas com foco em finanças e economia pela Fundação Getúlio Vargas em São Paulo (EAESP)	gestor pela cvm (isento do exame)
8.5 (COMPLIANCE)	00.006.566/4178-93	ARIEL SHAMMAH	60	administrador	Diretor de risco e compliance	29/06/2018	indeterminado		graduado em administração de Empresas com foco em finanças e economia pela Fundação Getúlio Vargas em São Paulo (EAESP)	anbima
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.006.566/4178-93	ARIEL SHAMMAH	60	administrador		29/06/2018			graduado em administração de Empresas com foco em finanças e economia pela Fundação Getúlio Vargas em São Paulo (EAESP)	anbima

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.006.566/4178-93	ARIEL SHAMMAH	Strategic Portfolio Advisors Gestora de Recursos LTDA	Diretor de Compliance, Diretor de Risco e Diretor de Prevenção da Lavagem de Dinheiro	Responsável pelo controle de risco das carteiras administradas e fundos de investimento mediante a utilização de ferramentas que permitem a precificação dos ativos, o controle de enquadramento, o cálculo do Valor a Risco (VAR) e a simulação de Cenários de Stress.	09/02/2013	
284.488.938-75	NATAN SAKKAL	Morgan Stanley	Diretor Executivo da divisão de Renda Fixa	Morgan Stanley: Banco de Investimentos	04/01/2005	05/01/2013
284.488.938-75	NATAN SAKKAL	Strategic Portfolio Advisors Gestora de Recursos LTDA	Diretor de Investimentos, desde 2 DE SETEMBRO DE 2013, responsável pela administração de carteira de valores mobiliários.	Prestação de serviços de administração de carteira de valores mobiliários.	09/02/2013	
00.006.566/4178-93	ARIEL SHAMMAH	Cyrela Brazil Realty	Gerente de tesouraria	Gerente responsável de tesouraria, controle de recebíveis, pagamentos e outros aspectos de gestão de caixa	01/01/1994	01/01/2001

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Pesquisa e análise para subsídio na tomada de decisão de investimentos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

As rotinas consistem na coleta e análise sistemática de informações das companhias em análise através da análise de informações públicas de dados macroeconômicos e resultados das companhias e elaboração de planilhas, de forma a subsidiar a construção de modelos financeiros de precificação de empresas e análises de retornos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

É função do Diretor de Compliance a verificação permanente do atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade da SPA. Para a realização do trabalho, esta diretoria tem acesso total aos processos que envolvem a gestão das carteiras, bem como os requerimentos exigidos de toda equipe na Política de Regras e Procedimentos de Compliance da SPA.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os processos ligados à atividade de compliance são monitorados com documentos, planilhas e procedimentos internos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Independência, prevista nos termos da Política de Regras e Procedimentos de Compliance da SPA.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

É função do Diretor de Risco o acompanhamento das carteiras no que tange às respectivas políticas de investimento e os fatores de risco associados.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O monitoramento dos diversos fatores de risco se dá por meio de planilhas de análise, sinalizadoras de eventuais probabilidades quanto ao desenquadramento de alguma carteira em face da política de investimentos que lhe é aplicável.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Independência, prevista nos termos dos Política de Regras e Procedimentos de Gerenciamento de Riscos da SPA.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não Aplicável



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não Aplicável

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não Aplicável

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não Aplicável

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Não Aplicável

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não Aplicável

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não Aplicável

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Taxas de Administração e/ou Performance previstas nos respectivos Regulamentos.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

70,00

b. Taxa de performance (%):

30,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Porcentagem variam de acordo com o acordado com cada cliente cobrado nos produtos.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Adota-se uma política mínima a ser seguida para a contratação de seus prestadores ligados aos fundos de investimentos sob sua gestão. Há uma lista da documentação cadastral necessária para fins de seleção das corretoras especificamente e de outros prestadores de serviços.

De posse da documentação acima elencada, será observado processo de due diligence para efeito de contratação de prestadores de serviço.

Os procedimentos estão descritos na Política de Contratação de Terceiros

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

A SPA acompanha o mercado dos principais prestadores de serviço, monitora as diversas opções para avaliar quais oferecem o menor custo para os volumes transacionados pela nossa gestão e revisa permanentemente estes valores, de forma a reduzir os custos de transação.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Os Colaboradores obrigam-se ainda, a reportar aos diretores da Sociedade caso recebam qualquer presente ou brinde em razão da posição ocupada por este na Sociedade, inclusive de clientes, fornecedores ou prestadores de serviços, independentemente do valor. Caso referidos brindes ou presentes tenham valor superior a R\$1.000,00 (mil reais), a sua aceitação pelos Colaboradores dependerá de prévia autorização do Diretor de Compliance.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres estão descritos no Plano de Contingência e Continuidade de Negócios.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

As políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez estão descritos na Política de Gerenciamento de Riscos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.spainvest.com.br

11. Contingências



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não Aplicável

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não Aplicável

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não Aplicável

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não Aplicável

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não Aplicável

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não Aplicável

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não Aplicável

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não Aplicável

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não Aplicável



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Marcado

Títulos contra si levados a protesto



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 20/03/2025 - 11:51:00

Data de impressão: 20/03/2025

Hora de impressão: 11:54:51